



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
CEP 28.735-00 – Quissamã

Em cumprimento à Tomada de Preços nº010/2022, após decisão do recurso interposto pela licitante: **HGH EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com decisão que denegou **PROVIMENTO**, venho através dessa informação, comunicar as firmas: **SQUADRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI; SERVEN SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; LSF PEREIRA EIRELI; DARFIN CONSTRUTORA LTDA; F.V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; DARFIN CONSTRUTORA LTDA; EMTAL PIMENTEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; V.H.P. ZACCARO CONSTRUÇÃO LTDA; ROSTI EMPREENDIMENTOS LTD; HGH EMPREENDIMENTOS EIRELI (ME)**, que eu, Donato Tavares de Souza, Presidente da Comissão Especial de Licitação e demais membros, reconhecemos do recurso, foi mantida a decisão pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Público e Urbanismo que deu provimento as argumentações apresentadas, mantendo a empresa **F.V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** inabilitada. Solicito a presença dos representantes das empresas a comparecerem na sala de reuniões, na Sede do Poder Executivo, instalada na Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ, para prosseguimento do procedimento, no dia 04 de outubro do corrente ano no horário das 09:00 horas.

Quissamã/RJ, 29/09/2022

DONATO TAVARES DE SOUZA
Presidente